



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR GERSON FERREIRA
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

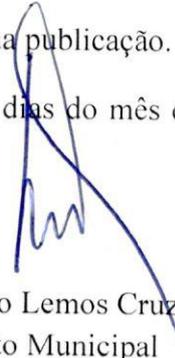
CONSIDERANDO o memorando nº 152/2023 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Gerson Ferreira Andrade**, Calceteiro, matrícula nº 569198-2, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Grécia Cunha Couto
Secretária de Administração em substituição